

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 167/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000042942-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2026
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 037/2025 – FUNJEAM, pelo período de 50 (cinquenta) dias, relativos aos serviços de engenharia e construção civil, referentes à execução de obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Tapauá - AM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 83, caput e § 3º, II, da Resolução TJAM nº 64/2023.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PRAZOS:** O prazo de execução dos serviços, consignado no item 6.6.1 do Projeto Básico do Contrato Administrativo Nº 037/2025 - FUNJEAM, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, totalizando 350 (trezentos e cinquenta) dias de prazo de execução. Em decorrência dessa prorrogação, fica estabelecido o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado aos autos do processo 2026/000042942-00 (Documento SEI 6956478), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder.

Manaus/AM, 16 de setembro de 2026.

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata Registro Preços - Extrato - SECOP/DVCOP/SRP**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2025
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000017532-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2026.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Clear Tecnologia da Informação S.A.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 18/2025, pelo **período de 12 (doze) meses**, relativa à eventual aquisição remunerada, sob demanda, de solução de backup, incluindo equipamentos e licenciamento, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos do TJAM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	APPLIANCE DE PROTEÇÃO DE DADOS - MODELO EX84	UN	2	1	R\$ 302.000,00
2	LICENCIAMENTO E SUPORTE DO APPLIANCE DE PROTEÇÃO DE DADOS	UN	2	1	R\$ 1.310.000,00
3	EXPANSÃO DE SOFTWARE PARA PROTEÇÃO DE DADOS VEEAM VBR	UN	200	20	R\$ 3.790,00
4	RENOVAÇÃO DE SUPORTE EXAGRID	UN	2	1	R\$ 540.000,00
5	RENOVAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROTEÇÃO DE DADOS VEEAM VBR	UN	400	40	R\$ 3.790,00

- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global para a Ata de Registro de Preços nº 18/2025: R\$ 6.578.000,00 (seis milhões quinhentos e setenta e oito mil reais).

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2025, fica prorrogado para o período de 29/09/2026 a 28/09/2027, renovando-se os quantitativos inicialmente registrados.

Manaus/AM, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício